

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 18/12/2013

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 18 de dezembro de dois mil e treze, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. O Senhor Presidente do COMDEMA, Domenico Tremaroli, abriu a reunião, dando continuidade na exposição do Pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo com os conselheiros José Bichara e Marcos Madeira para os seguintes loteamentos:

1) Nami Azem (anexo parecer) – Aprovado com voto contra do conselheiro Massao.

Conselheira Bete pediu para vista deste processo pelo DAE por ser área de manancial. O Sr. Gustavo, advogado representando a SMPMA pontuou que a Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo não tem a necessidade de consultar outras Câmaras, o Conselho tem autonomia para ouvir as Câmaras, outros Conselhos e órgãos, mas não fica condicionada à estas consultas, no entanto, tem inclusive emitido análise conservadoras no sentido de estar adequada à legislação. A engenheira Ana da SMPMA se dispõe a criar um fluxo com o DAE para esclarecer dúvidas ou prestar outras informações. O Sr. Gustavo informou que a nova legislação que regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida já órgãos do poder público a ser ouvidos com corpo técnico próprio, também o COMDEMA funcionando como Conselho deliberativo, não pede a oitiva de outros órgãos que não sejam afins, até mesmo para não burocratizar mais, muitos casos inclusive já a DAE já foi consultada. O presidente Domenico diz que o trabalho da Câmara Técnica foi elaborado com ampla avaliação e se houvesse alguma situação irregular haveria apontamentos. APROVADO com voto contrário do conselheiro Massao.

2) Chácara São Vicente (anexo parecer) – Aprovado com voto contra do conselheiro Massao.

Conselheira Bete pediu para vista deste processo pelo DAE por ser área de manancial. O Sr. Gustavo, advogado representando a SMPMA pontuou que a Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo não tem a necessidade de consultar outras Câmaras, o Conselho tem autonomia para ouvir as Câmaras, outros Conselhos e órgãos, mas não fica condicionada à estas consultas, no entanto, tem inclusive emitido análise conservadoras no sentido de estar adequada à legislação. A engenheira Ana da SMPMA se dispõe a criar um fluxo com o DAE para esclarecer dúvidas ou prestar outras informações. O Sr. Gustavo informou que a nova legislação que regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida já órgãos do poder público a ser ouvido com corpo técnico próprio, também o COMDEMA funcionando como Conselho deliberativo, não pede a oitiva de outros órgãos que não sejam afins, até mesmo para não burocratizar mais, muitos casos inclusive já a DAE já foi consultada. O presidente Domenico diz que o trabalho da Câmara Técnica foi elaborado com ampla avaliação e se houvesse alguma situação irregular haveria apontamentos. APROVADO com voto contrário do conselheiro Massao.

3) Regina Aparecida Mendonça Mora - O Sr. Gustavo expões que a regularização é pedido de ação pública e que pode ocorrer sem a identificação do loteador. APROVADO. Aprovado com voto contra do conselheiro Massao.

Em seguida o conselheiro Nivaldo pede a revisão da aprovação do Loteamento NAMI AZEM, colocando que é necessário desmembrar a gleba, pois se for mantida como está abrirá brecha para construção irregular no lote, expondo que ele em outra situação em um lote de sua propriedade construiu por meio desta brecha. O conselheiro Marco Madeira pontuou que para isto é necessário autorização e o Sr. Gustavo diz que já não seria mais uma licença ambiental, mas sim, fiscalização no

aspecto do planejamento urbano. O presidente Domenico delibera por abrir votação para suspender a aprovação anterior deste loteamento, sendo aprovado pelo Conselho, solicitando mais informações da SMPMA. A engenheira Ana da SMPMA faz o pedido de manter a aprovação e considerar o que já foi votado anteriormente pelo Conselho respeitando o regimento do COMDEMA, que considera que uma vez ocorrida a votação já houve deliberação do Conselho. O presidente Domenico expoe que diante das novas observações, é pertinente evitar prejuízos por uma aprovação precipitada, sendo necessário mais informações da SMPMA, que não será uma decisão isolada a apreciação novamente deste parecer, será colegiada, com diálogo da Câmara Técnica com a Secretaria.

Nada mais havendo a discutir eu Marcos Luís Boriero lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Luis Gustavo Grijota Nascimento, Ana M. Rufino Pinto Pires, Solange Ferreira da Silva, Domênico Tremarolli, Carolina Guimaraes Araújo, Hélio Carleitti Frigeri, Pedro Sérgio Pontes, Carlos Alberto de Moraes, Dirceu Francisco Cardoso, Giorgio Di Rito, Silvio de Toledo Pinheiro, Marcelo S. Bissacot, Massao Okazaki, José Mateus Bichara, Silvia Lucia V. C. Merlo, José Rodrigues, Luciano Libano de Alcantara, Marco Antônio Madeira, Ferdinand Graf V. Y. Phillipseich, Nivaldo José Callegari, Vania de Fátima Plaza Nunes. Ouvintes, Convidados:, Cláudia Debora de Campos, Fernando. S. Rodrigues.